



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2025 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2024;
Contratada: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
Interessado: Fundo Municipal de Saúde;
Responsável pela assinatura: Horenice Cabral Moreira;
Assunto: Acréscimo quantitativo;
Base Legal: art. 124 II da Lei nº 14.133/2021;

Em análise:

Primeiro termo aditivo de acréscimo ao contrato administrativo nº 20240182 Pregão Eletrônico, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 17.062.826/0001-88, cujo objetivo é o acréscimo quantitativo para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba - PA;

Constam do processo: Parecer de Regularidade do Controle Interno;
Memorando nº 0119/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;
Justificativa da necessidade;
Ofício nº 040/2025 encaminhado a contratada solicitando manifestação de aceite;
Ofício nº 001/2025 da empresa aceitando o aditivo de quantidade;
Planilha de quantitativo;
Cópia do contrato Administrativo;
Parecer Jurídico favorável a possibilidade de realização do termo aditivo.

Dos atos:

O acréscimo abrange todos os itens do contrato na margem aproximada de 25%, (vinte e cinco pontos percentuais);

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Itaituba, 29 de maio de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Ofício nº 040/2025 encaminhado a contratada solicitando manifestação de aceite;
Ofício nº 001/2025 da empresa aceitando o aditivo de quantidade;
Planilha de quantitativo;

Cópia do contrato Administrativo;
Parecer Jurídico favorável a possibilidade de realização do termo aditivo.

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025

O acréscimo abrange todos os itens do contrato na margem aproximada de 25%